1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: SABRINA DE FARIA FROES LEAO, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28, SECRETARIA DA 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 23/04/2024, Vinculação processos TRT do Exmo. Sr. Desembargador Marcus Moura Ferreira. SABRINA DE FARIA FROES LEAO, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 28, SECRETARIA DA 10A. TURMA e 2A. SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 30/04/2024, Vinculação processos TRT do Exmo. Sr. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Belo Horizonte, 2 de abril de 2024.

## DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região
$1^{\text {a }}$ Vice-Presidência
Portaria
Portaria
PORTARIA GVP N. 02, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (*)
(Republicada para sanar erro material nos incisos II e III do artigo $\mathbf{2}^{\circ}$ )

| Anexos |
| :--- |
| Anexo 1: PORTARIA GVP N. 02, DE 22 <br> DE MARÇODE 2024 ( ${ }^{*}$ ) |

Diretoria Geral
Ato
Ato
PORTARIA GP N. 202, DE $1{ }^{\circ}$ DE ABRIL DE 2024.
PORTARIA GP N. 202, DE $1^{\circ}$ DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Acórdão n. 1116/2022 TCU $2^{\text {a }}$ Câmara, que julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria da servidora Elisete de Araújo Ramos;

CONSIDERANDO o Acórdão n. 998/2024 TCU $2^{\text {a }}$ Câmara, que deu provimento parcial ao pedido de reexame apresentado pela servidora Elisete de Araújo Ramos, para tornar sem efeito as determinações dos subitens 9.3.4, 9.3.5, 9.3.6 e 9.4 do Acórdão n. 1116/2022 TCU $2^{\text {a }}$ Câmara;

CONSIDERANDO que este Tribunal Regional do Trabalho deve dar imediato cumprimento às determinações contidas nos demais subitens do Acórdão n. 1116/2022 TCU 2a Câmara, mantidos em sede de recurso; e

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos TRT/e-PAD/17429/2019 e TRT/e-PAD/9018/2022,

RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ Esta Norma altera a Portaria GP n. 324, de 30 de julho de 2019, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Elisete de Araújo Ramos.

Art. $2^{\circ}$ A Portaria GP n. 324, de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Elisete de Araújo Ramos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. $3^{\circ}$, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47 , de 5 de julho de 2005, e do art. 15 , § $1^{\circ}$, da Lei n .9 .527 , de 10 de dezembro de 1997.

II - Dispensar a servidora Elisete de Araújo Ramos do exercício de função comissionada FC-6 (Chefe de Gabinete), vinculada ao Gabinete do Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, a partir da publicação desta Portaria. (NR)

Art. $3^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de concessão inicial da aposentadoria da servidora.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
PORTARIA GP N. 212, DE 3 DE ABRIL DE 2024.
PORTARIA GP N. 212, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no
Processo Administrativo TRT/e-PAD/6079/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I-Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Laise Adriana de Figueiredo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe
C, Padrão 13, vaga n. 551, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ $2^{\circ}$, inciso I, e
$3^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15 , § $1^{\circ}$, da Lei n .9 .527 , de 10 de dezembro de 1997 , e dos arts. $14, \S 5^{\circ}$, e 15 , inciso III, da
Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Laise Adriana de Figueiredo do exercício da função comissionada FC-5 (Chefe do Gabinete de Apoio), vinculada ao Gabinete
Administrativo da Presidência, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região
PORTARIA GP N. 200, DE 15 DE MARÇO DE 2024.
PORTARIA GP N. 200, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. $9^{\circ}$, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § $1^{\circ}$, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/7052/2024;

RESOLVE:

Nomear a servidora Luciley dos Reis para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à $4^{\text {a }}$ Vara do Trabalho de Uberaba, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 186/2024.

## DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região

## Portaria <br> Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 255, 15 de março de 2024
A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,
RESOLVE
Designar para o exercício de função comissionada:

